

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

NOME: Paulo Henrique Diniz de Lima Alencar

CURSO: Ciência da Computação

### **Atividade Extra 4**

"A Lei 13.709/2018 é um novo marco legal brasileiro de grande impacto, tanto para instituições privadas como para as públicas, por tratar da proteção dos dados pessoais de indivíduos em qualquer relação que envolva o tratamento de informações classificadas como dados pessoais, por qualquer meio, seja por pessoa natural, seja por pessoa jurídica. É uma regulamentação que traz princípios, direitos e obrigações relacionados ao uso de um dos ativos mais valiosos da sociedade digital, que são as bases de dados relacionados às pessoas. A Lei da Proteção de Dados Pessoais, que ficou conhecida pela sigla LGPD, foi promulgada pelo presidente Michel Temer, no dia 14 de agosto de 2018 e foi originária do PLC n. 53/2018. É uma legislação extremamente técnica, que reúne uma série de itens de controle para assegurar o cumprimento das garantias previstas cujo lastro de funda na proteção dos direitos humanos".

Adaptado de PINHEIRO, P. P. **Proteção de dados pessoais:** comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD). São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Pesquise sobre a Lei da Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e elabore um texto sobre o que muda para o profissional de TI e para as empresas com a nova lei. (1,0 ponto)

#### Resolução:

A vigência da LGPD produz uma alteração significativa para o setor público e privado de uma maneira geral, isso porque a lei regula o tratamento de dados pessoais, ou seja, todo tipo de atividade que as empresas podem ou não fazer no tratamento de dados.

Mas quais mudanças essa lei traz de maneira mais exemplificada? A lei acaba alterando a forma com que as empresas costumam realizar o tratamento dados, isto é, o processo que compreende todas as ações aplicadas a uma informação, seja a coleta, classificação, distribuição, modificação, avaliação ou exclusão de dados (BASTOS, 2020). Então a grande mudança está na forma que as empresas podem ou não tratar esses dados pessoais, dessa forma, buscar entender o que eu faço com os dados pessoais, a forma com que eu estou armazenando e tratando esses dados de forma geral, passa a ser algo que as empresas devem se preocupar devido a nova lei.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

Dessa forma, os serviços que uma determinada uma empresa, responsável pela manipulação de dados pessoais, vai precisar estar em conformidade com a LGBD. Assim, tanto empresas, como funcionários ou terceiros, deverão manipular esses dados de forma adequada e com segurança, adotando ações em compatibilidade com a nova lei. Empresas que não seguirem tais medidas vão estar sujeitas a multas que poderão chegar a 50 milhões de reais.

Com isso, percebemos que "a cibersegurança será uma das prioridades da gestão de TI, que deverá atuar implementando sistemas capazes de prevenir, detectar e remediar possíveis violações de dados pessoais" (BASTOS, 2020). Além disso, as empresas também devem passar a se preocupar com a maneira que elas utilizam aqueles dados coletados, que podem muitas vezes serem usados de maneira antiética, buscando somente o lucro e benefício da mesma.

Por fim, com essa lei em vigor, tanto as empresas como os profissionais de TI que trabalham com dados pessoais, terão que agir em conformidade com a lei. Assim, com o tempo, seguir essas diretrizes vai passar a ser uma exigência contratual. Por consequência, os profissionais que não se preocuparem em seguir a nova lei, provavelmente não serão contratados, afinal uma empresa que se preocupa com sua integridade evitará ao máximo contratações desse tipo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, I. **LGPD** já está em vigor? Entenda prazo, multa e mais detalhes da lei no **Brasil.** Disponível em: <a href="https://www.techtudo.com.br/noticias/2020/09/lgpd-ja-esta-em-vigor-entenda-prazo-multa-e-mais-detalhes-da-lei-no-brasil.ghtml">https://www.techtudo.com.br/noticias/2020/09/lgpd-ja-esta-em-vigor-entenda-prazo-multa-e-mais-detalhes-da-lei-no-brasil.ghtml</a> Acesso em: 27 de set. 2020.